



ENVELOPE Nº 01

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE EFPC

PROCESSO Nº 125/2021

MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CNPJ Nº 12.905.021/0001-35

PROPOSTA

RECEBIDO

12/12/21

12.02

recebido na corretor

Mutuoprev - Entidade de Previdência Complementar

Rua Ipiranga, 201 - 11º andar - FV 114 - Fátima - Curitiba - Paraná - CEP: 81000-000 - São Paulo - SP

12

Correios
SEDEX
AR MP
QB 51246213 1 BR



Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC

Endereço: Praça del Comune, nº 126, Centro, Nova Trento - SC

CEP: 88.771-000

Local: Setor de Licitações

Aos cuidados: Comissão Espacial de Seleção de EFPC

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



**EDITAL DE SELEÇÃO CONJUNTA PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PROCESSO Nº 125/2021**

ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO

MUTUOPREV ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, Entidade Fechada de Previdência Complementar, classificada como multipatrocinada, estabelecida na rua nº 293, 31º andar, Centro, CEP: 01009-000 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 12.905.021/0001-35, neste ato representada por seu Dirigente Marcos Aurélio Pinto, nacionalidade Brasileira, estado civil divorciado (união estável), profissão advogado, CPF nº 207.282.128-20, Cédula de Identidade nº 5.057.405-x, órgão expedidor Franca-SP, residente e domiciliado na rua Assungui, nº 721, Vila Gumerindo, CEP.: 04131-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, protocola **CARTA DE APRESENTAÇÃO**, para participação no **PROCESSO DE SELEÇÃO CONJUNTA PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PROCESSO Nº 125/2021**, interessada em celebrar Convênio de Adesão com os Municípios de **ANGELINA, ARROIO TRINTA, LEOBERTO LEAL, NOVA TRENTO, RANCHO QUEIMADO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ e SÃO JOÃO BATISTA**, para oferecer Plano de Benefícios previdenciários, na modalidade de contribuição definida, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações, dos municípios supracitados.

A Entidade declara, sob as penas da Lei, que:

- (x) anexa a esta Carta de Apresentação Proposta Técnica com os devidos documentos, nos termos definidos pelo Edital;
- (x) está ciente e aceita todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- (x) aceita prestar aos Municípios Partícipes os serviços que integram o objeto do Edital;
- (x) que não fora declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, nem está sob intervenção, sem atividades, em liquidação ou encerrada;
- (x) que toda e qualquer documentação digitalizada e enviada para compor o Processo de Seleção é idêntica à documentação original contida em seus acervos ou banco de dados de entidades oficiais;
- (x) se compromete a viabilizar esforços técnicos para compatibilizar os sistemas informatizados a serem utilizados pelos Municípios Partícipes e a Entidade Proponente em relação a implantação e manutenção do Plano de Benefícios de natureza previdenciária ofertado;

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

(x) o Plano de Benefícios oferecido é compatível com as Leis Complementares municipais indicadas no item 1.1 do Edital;

(x) que não possui em seu Quadro de Dirigentes, servidor público (efetivo ou temporário), empregado ou ocupante de cargo comissionado que tenha vínculo funcional com o Poder Executivo, autarquias e fundações ou com o Poder Legislativo dos Municípios de Angelina, Arroio Trinta, Leoberto Leal, Nova Trento, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São João Batista.

A Entidade DECLARA que está ciente de que cabe a cada Município Partícipe celebrar, individualmente, a seu critério, o Convênio de Adesão com a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) que vier a ser selecionada como vencedora no presente processo.

São Paulo, 04 de outubro de 2021.



Marcos Aurélio Pinto – Diretor Presidente



ANEXO V
PROPOSTA TÉCNICA
DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 125/2021

A
Comissão de Seleção
Ref.: Processo de Seleção Nº 125/2021

Prezados Senhores,

A MUTUOPREV ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (denominação ou razão social da Entidade Proponente) estabelecida na rua Líbero Badaró, nº 293, 31º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 12.905.021.0001-35, vem por meio desta apresentar Proposta Técnica para administrar e executar plano de benefícios de natureza previdenciária para os servidores dos Municípios de Angelina, Arroio Trinta, Leoberto Leal, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São João Batista.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

DA IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DA ENTIDADE	
Razão Social:	Mutuoprev - Entidade de Previdência Complementar
Sigla:	Mutuopev
CNPJ:	12.905.021/0001-35
Código PREVIC:	0465-2
Fundamentação Legal*:	<input type="checkbox"/> LC 108/2001 <input checked="" type="checkbox"/> LC 109/2001

*Conforme CADPREVIC

DOS GRUPOS DE QUESITOS DE SELEÇÃO

1. QUESITOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE GOVERNANÇA E EXPERIÊNCIA TÉCNICA DA ENTIDADE
--

1.1. A Entidade Proponente possui os seguintes os seguintes Manuais:

1.1.1. Manual de Governança Corporativa Sim Não
1.1.2. Manual de Ética e Conduta Sim Não

1.2. Além da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a Entidade possui outras estruturas de Governança:

1.2.1. Comitê de Investimentos Sim Não
1.2.2. Comitê de Planos ou Comitê Técnico Sim Não

1.3. Informar o número de Planos ativos, de natureza previdenciária, administrados pela Entidade Proponente:

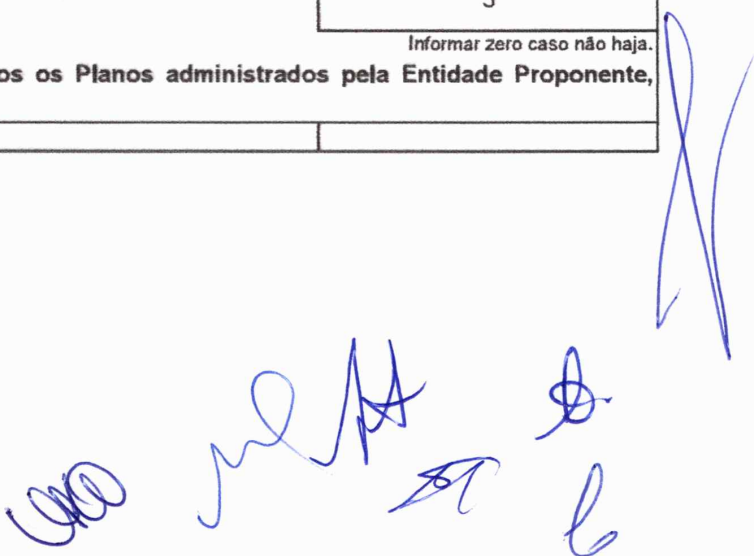
3

1.4. Informar o número de Planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida administrado pela Entidade Proponente:

3

1.5. Informar o valor total do Ativo, considerando todos os Planos administrados pela Entidade Proponente, posicionado em 31/12/2020 (em R\$):

Valor: R\$ 130.107.669,12



1.6. Informar, se houver, o valor total do Ativo do Plano de Benefícios a ser oferecido aos Municípios, posicionado em 31/08/2021:

Valor: R\$ 5.057.984,72

Informar zero caso não haja.

1.7. Informar o número total de participantes ativos, considerando todos os Planos de Benefícios administrados pela Entidade Proponente, posicionado em 31/08/2021:

Quantitativo: 10962

Informar zero caso não haja.

2. QUESITOS RELACIONADOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA DIRETORIA E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA ENTIDADE

2.1. Informar o tempo de experiência em Previdência Complementar de 2 (dois) membros da Diretoria Executiva. Informar em anos completos. Posicionar a informação em 31/08/2021.

Membro	Nome do Membro	Tempo de Experiência
2.1.1. Membro 1	Marcos Aurélio Pinto	11 anos
2.1.2. Membro 2	Jarbas Antonio de Biagi	20 anos

2.2. Informar o tempo de experiência de 2 (dois) membros do Conselho Deliberativo (CD) e do Conselho Fiscal (CF) com maior tempo de experiência na área de Previdência Complementar. Informar em anos completos. Posicionar a informação em 31/08/2021.

Membro	Nome do Membro	Tempo de Experiência
2.2.1. Membro do CD		
2.2.2. Membro do CD		
2.2.3. Membro do CF		
2.2.4. Membro do CF		

3. QUESITOS RELACIONADOS AOS INVESTIMENTOS DA ENTIDADE

3.1. A Entidade possui os seguintes suportes para subsidiar a tomada de decisão em relação aos investimentos?

3.1.1. Área de Investimentos:

Sim

Não

3.1.2. Consultoria externa:

Sim

Não

3.2. Informar as ferramentas (modelos ou estratégias) utilizadas pela Entidade na gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios que administra:

3.2.1. Estudo de ALM:

Sim

Não

3.2.2. Cash Flow Matching:

Sim

Não

3.2.3. Avaliação Risco x Retorno:

Sim

Não

3.3. Informar a rentabilidade acumulada dos Planos de Contribuição Definida administrados pela Entidade. Informar a rentabilidade acumulada apurada com base na cota dos Planos.

Exercício	Rentabilidade Líquida Acumulada (cota do Plano)*	Preencher, caso haja, as considerações quanto ao período utilizado para a apuração da rentabilidade:	
2017	9,8900%		
2018	9,6300%		
2019	9,7300%		
2020	4,8400%	Média:	13,85%

* Não preencher caso não haja plano em funcionamento no exercício solicitado. Não preencher os exercícios em que não tenha havido funcionamento de plano durante todos os meses do exercício.

3.4. Periodicidade de revisão da política de investimentos do Plano que será oferecido aos Municípios (em meses):

12 meses

Caso não haja, informar zero. Se for informado zero, a pontuação será igual a zero.

3.5. A Entidade, em relação aos Planos que administra, oferece perfis de investimento aos participantes?

Sim

Não

3.6. Caso a gestão de investimentos da Entidade seja terceirizada, informar:

3.6.1. Há relatório circunstanciado dos gastos?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3.6.2. Há acompanhamento da qualidade com metas?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3.6.3. Há avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

4. QUESITOS RELACIONADOS A ESTRUTURA DE CUSTEIO DA ENTIDADE

4.1. Informar o valor da taxa de carregamento e/ou taxa de administração para cobertura das despesas administrativas da Entidade com o Plano a ser oferecido aos Municípios:

% da Taxa de Carregamento (incidente sobre as contribuições)*	0,00%
% a.a. da Taxa de Administração (incidente sobre o patrimônio)*	até 0,04%

* Caso não haja informar zero. A pontuação deste quesito será determinada por meio de simulação de saldo de contas.

4.2. Informar se haverá cobrança de aporte inicial do Município a título de antecipação de contribuições futuras:

Sim Não

4.3. Informar o percentual equivalente a divisão entre o valor total das despesas administrativas da Entidade e o quantitativo total de participantes da mesma. Posicionar as informações em 31/12/2020:

0%

4.4. Informar o percentual equivalente a divisão entre o valor total das despesas administrativas da Entidade e o recurso total garantidor dos Planos de Benefícios. Posicionar as informações em 31/12/2020:

0%

5. QUESITOS RELACIONADOS AOS CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS DE GESTÃO DE RISCOS DA ENTIDADE

5.1. A Entidade Proponente possui processos decisórios devidamente estabelecidos, com responsabilidades bem definidas e mecanismos de controle?

Sim Não

5.2. A Entidade possui área de controles internos?

Sim Não

5.3. A Entidade possui processos de gerenciamento de riscos?

Sim Não

5.4. A Entidade possui ouvidoria?

Sim Não

5.5. A Entidade possui canal de denúncias?

Sim Não

5.6. A Entidade possui selo de autorregulação?

Sim Não

5.7. A Entidade possui práticas para mitigação de conflitos de interesse?

Sim Não

5.8. A Entidade divulga os valores gastos com serviços de terceiros, tais como: administradores de carteira, assessoria jurídica, auditoria independente, consultorias e outros considerados relevantes?

Sim Não



5.9. A Entidade divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários?

Sim

Não

DA IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Nome do Plano:

Plano de Benefícios I

Sigla:

Plano I

Modalidade:

Contribuição Definida

Contribuição Variável

Situação do Plano*:

Normal em funcionamento

*Conforme CADPREVIC

6. QUESITOS RELACIONADOS AO PLANO DE BENEFÍCIOS QUE SERÁ OFERECIDO AOS MUNICÍPIOS

6.1. O Regulamento do Plano prevê a opção de saque à vista do valor do Saldo de Conta acumulado em nome do Participante no momento da concessão do benefício?

Sim

Não

6.2. O Regulamento do Plano prevê possibilidade do assistido alterar a forma de recebimento da renda mensal após a concessão do benefício?

Sim

Não

6.3. Informar as formas de recebimento dos benefícios oferecidas pelo Plano:

6.3.1. Renda por prazo certo:

Sim

Não

6.3.2. % do saldo de contas:

Sim

Não

6.3.3. Renda pelo prazo da expectativa de vida:

Sim

Não

6.4. O Regulamento do Plano prevê benefícios de risco:

6.4.1. Invalidez

Sim

Não

6.4.2. Morte

Sim

Não

6.4.3. Sobrevivência

Sim

Não

6.5. O Regulamento do Plano prevê cobertura adicional do risco terceirizada com seguradora:

6.5.1. Invalidez

Sim

Não

6.5.2. Morte

Sim

Não

6.5.3. Sobrevivência

Sim

Não

6.6. Informar se o Convênio de Adesão a ser utilizado pela Entidade para assinatura junto ao Município é passível de Licenciamento Automático junto à Previc:

Sim

Não

6.7. Informar se a Entidade é de natureza jurídica pública, conforme cadastro do CADPREVIC, oferecendo assim o Benefício Fiscal para os participantes do Plano a ser oferecido aos Municípios, conforme interpretação do artigo 11 da Lei nº 9.532/1997, com alterações da Lei 13.043/2014:

Sim

Não

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

7. QUESITOS RELACIONADOS À OFERTA E EXECUÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS A SER OFERECIDO AOS MUNICÍPIOS

7.1. Informar se a Entidade alocará técnico(s), nas áreas relacionadas abaixo, para administrar o Plano de Benefícios oferecido aos Municípios:

7.1.1. Atendimento ao Servidor: Sim Não
7.1.2. Atendimento ao Ente: Sim Não
7.1.3. Atendimento ao Participante: Sim Não

7.2. Informar quais são os canais de comunicação oferecidos pela Entidade:

7.2.1. Site próprio: Sim Não
7.2.2. Atendimento por telefone: Sim Não
7.2.3. Atendimento por email: Sim Não
7.2.4. Atendimento por Whatsapp: Sim Não

7.3. Informar se a Entidade promoverá programa de Educação Financeira e Previdenciária junto aos servidores do Município que aderirem ao Plano de Benefícios:

Sim Não

7.4. Informar se a Entidade oferecerá simulador de benefícios para participantes e não participantes:

Sim Não

7.5. Informar se a Entidade oferecerá simulador de benefícios considerando a migração de regime para não participantes que ingressaram antes do início do RPC e queiram se limitar ao teto:

Sim Não

7.6. A Entidade fará a divulgação do Plano de Benefícios para os servidores do Município?

Sim Não

Prazo de validade da Proposta Técnica: 90 dias

Local/Data: São Paulo, 05 de outubro de 2021

Assinatura do Dirigente da EFPC: 





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



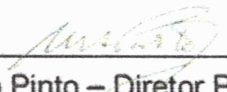
**EDITAL DE SELEÇÃO CONJUNTA PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PROCESSO Nº 125/2021
ANEXO VII**

MODELO DE DECLARAÇÃO - Resolução CNPC nº 32/2019

MUTUOPREV, Entidade Fechada de Previdência Complementar, classificada como multipatrocinada, estabelecida na rua Líbero Badaró, nº 293, 31º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 12.905.021/0001-35, neste ato representada por seu Dirigente Marcos Aurélio Pinto, brasileiro, união estável, advogado, CPF nº 207282128-20, Cédula de Identidade nº 5057405-x, órgão expedidor Franca – SP, residente e domiciliado na rua Assungui, nº 721, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **DECLARA** que disponibiliza, sem restrição de acesso no sítio eletrônico na internet da EFPC, nos termos da Resolução CNPC nº 32/2019, de 04/12/2019:

- a) o Relatório Anual de Informações (RAI);
- b) ações de educação financeira, previdenciária e tributária promovidas pela Entidade;
- c) demonstrativo de investimentos;
- d) informações contábeis, atuariais, de população e de auditoria de encaminhamento obrigatório ao órgão fiscalizador;
- e) extrato do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o órgão fiscalizador;
- d) informações contábeis, atuariais, de população e de auditoria de encaminhamento obrigatório ao órgão fiscalizador;
- e) extrato do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o órgão fiscalizador.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.



Marcos Aurélio Pinto – Diretor Presidente.

